

CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da eminente Relatora. Sala das Sessões, 29/10/2025. DESEMBARGADORA JANETE VARGAS SIMÕES, RELATORA

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 59/2025

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

PROCESSO SEI Nº 0004706-80.2025.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: AFASTAMENTO DO EXMO. SR. DR. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES, JUIZ MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, PARA USUFRUTO DE FÉRIAS NO PERÍODO ENTRE 6 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Dr. Hélio João Pepe de Moraes

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXMO. SR. DR. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES, JUIZ-MEMBRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE 6 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA USUFRUTO DE FÉRIAS.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 60/2025

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

PROCESSO SEI Nº 0004288-79.2025.6.08.8021 - 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, GISELY MARIA CORREA FRANCISCO, PARA ATUAR JUNTO À 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 21ª Zona - São Mateus/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª GISELY MARIA CORREA FRANCISCO, SERVIDORA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA ATUAR JUNTO À 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA PRE/CRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 DE 05/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

Institui comitê interno no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, visando ao atendimento à Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

O Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e a Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 425, de 8 de outubro de 2021, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO o Despacho id. 1349186, exarado no Processo SEI 0008206-91.2024.6.08.8000, que indica a Assessora Técnica da Corregedoria e o Assessor de Comunicação Institucional para realização de ações com a finalidade de assegurar o cumprimento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes a ações de atendimento a pessoas em situação de rua, de competência da Corregedoria Regional Eleitoral, foi intitulado pela ASTEC como "Cidadania nas Ruas: sou Eleitor" em referência à sigla da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do TRE-ES, o Comitê de atendimento à Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, que tem por finalidade a realização de ações, campanhas e projetos, para assegurar o cumprimento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, nos termos da Resolução CNJ n. 425/2021, com a seguinte composição:

I - Juiz Auxiliar da Corregedoria - Supervisor

II - Assessora Técnica - Coordenadora: Cadastro Eleitoral e serviços eleitorais correlatos

III - Assessor de Comunicação Institucional - Coordenador: Comunicação Institucional

Art. 2º Designar os servidores Silvana Goddio Bastos Cardoso, Assessora Técnica da Corregedoria, como coordenadora dos trabalhos correlatos ao Cadastro Eleitoral, e o servidor Gustavo Tenório Pinheiro, Assessor, como Coordenador das atividades de comunicação institucional, competindo a supervisão dos trabalhos ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de sua designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 601 DE 10/11/2025